



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 79ª reunião, realizada no dia 08 de janeiro de 2001, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.253/00 – GUSAM de 20/09/2000; e

CONSIDERANDO o Memo. nº 625/00 – GCOVIS.

R E S O L V E:

APROVAR o Regimento da Comissão Estadual de Infecção Hospitalar.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 002/2001 – CIB/AM**, datada de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado Coordenador da Saúde